



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 68.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**Ofício nº. 431/2022/GAB.**

**Caçapava do Sul, 19 de agosto de 2022.**

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, o anexo projeto de Lei que **“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 249.900,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, a fim de ser submetido à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa,

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

**Giovanni Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**

P.L. 4839/22

Ao Senhor

**Vereador Luis Fernando Torres**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

23/08/2022 13:54 000018084



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº.....**4839**...../2022.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 249.900,00 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 249.900,00, na seguinte funcional programática abaixo:

**I – No Recurso 0040 – ASPS – R\$ 249.900,00:**

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE

10.03.10.302.0106.2.147 – TRANSPORTE DE PACIENTES PARA OUTROS  
MUNICÍPIOS

(1821) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 249.900,00

**Art. 2º** - Servirão de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior a redução nas seguintes funcionais programáticas:

**I – No Recurso 0040 – ASPS – R\$ 249.900,00:**

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE

10.03.10.302.0106.2.147 – TRANSPORTE DE PACIENTES PARA OUTROS  
MUNICÍPIOS

(1824) 3.3.90.92 – Despesas de exercícios anteriores – R\$ 5.000,00

10.02.10.301.0106.2.146 – MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS

(1697) 3.3.93.39 - Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 50.000,00

10.03.10.302.0106.2.146 – MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS

(1818) 3.3.93.39 - Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 24.900,00

10.01.10.122.0106.2.140 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(1614) 3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 10.000,00

(1618) 3.3.90.40 – Serv. de tecnologia da informação – R\$36.400,00

(1619) 3.3.90.47 – Obrigações tributárias e contributivas – R\$ 68.400,00

(1620) 3.3.90.92 – Despesas de exercícios anteriores – R\$ 8.200,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 365, sala 301 - CEP 96 570-000 - Caçapava do Sul

10.01.10.126.0106.2.139 – AQUISIÇÃO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE  
SOFTWARES

(1631) 3.3.90.40 – Serv. de tecnologia da informação – R\$ 15.000,00

(1632) 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 15.000,00

10.02.10.301.0106.1.027 – ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DA ATENÇÃO  
PRIMÁRIA À SAÚDE

(1647) 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente – R\$ 10.000,00

10.03.10.302.0106.2.239 – POLICLÍNICA – MANUT. E PAGAMENTO DA FOLHA DE  
PESSOAL E ENC

(1834) 3.3.90.39 – Outros serv. terc. – Pessoa Jurídica – R\$ 7.000,00

**Art. 3º** – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria de Município da Saúde com transporte de pacientes para outros municípios.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,**  
**aos.....dias do mês de..... do ano de 2022.**

**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 08.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 385, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2022.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 249.900,00 e dá outras providências.

Justifica-se o pedido de suplementação para adequar o orçamento em recurso 40 – ASPS, com objetivo de efetuar pagamentos de contratos referentes ao transporte terceirizado de pacientes em tratamento fora do domicílio. Este pedido de suplementação é necessário, pois o orçamento estimado para o exercício 2022, já esgotou. Realizamos um grande número de transferências de pacientes para tratamento fora do domicílio, com isso, os valores estimados não são suficientes, pois a demanda é crescente. Até a data de hoje, já foi liquidado o valor de R\$ 1.045.198,12 em pagamentos ao transporte terceirizado, incluindo transporte de ambulância, van, microônibus e ônibus para hemodiálise.

O valor solicitado neste pedido de suplementação por Projeto de Lei, não é o bastante se avaliarmos o valor gasto até a presente data, mas é o saldo disponível no momento para ajuste.

Todos estes valores serão ajustados dentro do orçamento através de redução orçamentária de rubricas que estão com orçamentos estimados que não sejam utilizados. Estas dotações são reduções de serviços de tecnologia e informação, material de consumo, prestação de serviços, equipamento e material permanente, despesas de exercícios anteriores, obrigações tributárias e contributivas.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação e estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 19 de agosto de 2022.

  
**Giovani Amestoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL  
Secretaria de Município da Saúde

PLANO DE APLICAÇÃO

**Nº 56/2022**

FINALIDADE:

Suplementação Orçamentária Por Projeto de Lei
---

**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO**

Descrição	Recurso	Valor Total
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	40	R\$ 249.900,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 249.900,00</b>

Solicitação de crédito adicional:

( x ) Suplementação

( ) Especial

( ) Extraordinário

Proj/Ativ	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor	C. Contábil
2.147	33.90.39.00	40	1821	R\$ 249.900,00	
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 249.900,00</b>	

(x) REDUÇÃO

Proj/Ativ	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
2.146	33.93.39.00	40	1697	R\$ 50.000,00
2.146	33.93.39.00	40	1818	R\$ 24.900,00
2.140	33.90.47.00	40	1619	R\$ 68.400,00
2.140	33.90.40.00	40	1618	R\$ 36.400,00
2.140	33.90.92.00	40	1620	R\$ 8.200,00
2.139	33.90.40.00	40	1631	R\$ 15.000,00
2.139	44.90.52.00	40	1632	R\$ 15.000,00
1.027	44.90.52.00	40	1647	R\$ 10.000,00
2.140	33.90.30.00	40	1614	R\$ 10.000,00
2.147	33.90.92.00	40	1824	R\$ 5.000,00
2.239	33.90.39.00	40	1834	R\$ 7.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 249.900,00</b>

Obs.: Para adequar o orçamento para pagamento de serviços de transporte terceirizado para pacientes em tratamento fora do domicílio.

*Inês Falle*  
Responsável pela Secretaria

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul  
José Medeiros de Sales  
Secretaria de Município da Saúde

*De Acordo com  
Projeto Lei  
[Assinatura]*

de pré natal; Sendo colocado em votação e aprovado por todos presentes, Plano de aplicação nº 50/2022 no valor R\$ 1.876,81 (um mil, oitocentos e setenta e seis e oitenta e um centavos) que trata de um saldo que no pandemia foi encomendado para Mercearias de Rua, ficando esse saldo em uso onde será feita a aquisição de alimentos em situação de rua. Sendo colocado em votação e aprovado por todos, Plano de aplicação nº 51/2022 no valor de R\$ 15.787,54 (quinze mil e setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos destinados a Saúde Bucal e Comunidade Picada das Uanauas, onde tem R\$ 1.700 reais por mês, destinado especificamente para esta comunidade, Plano de aplicação nº 52/2022 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que será para adiquar e enunciar para aplicação de parte dos vencimentos do Pronto Atendimento com Recursos Vinculados da Atenção Básica que são pagos com recursos 40-ASPS e Vinculados de Imão 4500.

For colocado em votação o Plano de aplicação nº 51/2022 e nº 52/2022 e aprovado por todos presentes. O presidente Ademair Wagner convida a todos para participar da audiência pública amanhã no dia 14/07/22. Sem mais o término esta ata que será assinada por mim e demais presentes.

Moisés, ~~Robson~~, Dolores Este, ~~Tatiana~~,  
Aline, Manoel Menezes, ~~Adilson~~, Schmidt, ~~Wilson T. Costa~~  
~~Ademair Wagner~~, ~~Magalhães~~, ~~J. J. F. F.~~

Ata. 005/2022

Aos dez dias do mês agosto de dois mil e vinte e dois às treze horas no salão de atos do Instituto de Educação Municipal os conselheiros municipais de saúde para reunião, após reunião ordinária. O vice presidente Adair Amilo iniciou esta reunião saudando a todos, logo ouvindo a palavra para a servidora Marlene Rosa que irá explanar algumas pontos. A servidora Marlene iniciou esta reunião cumprimentando a todos logo exponendo

o Plano de Aplicação no valor de R\$ 249.900,00 (duzentas e quarenta e nove mil, noventa e nove reais e noventa e nove centavos reais) para adequação de orçamento é necessário para pagamento de contratos já concluídos. A servidora salienta que teve que diminuir o valor deste plano de aplicação, por falta de orçamento; já está em tratativas com a Secretaria da Fazenda para tentar adequar o orçamento, visto que ocorreram alterações no mês de agosto/22 e o conselho já foi comunicado posteriormente sobre o desenrolar desta situação. Foi colocado em votação e aprovado por todos presentes. Foi explanado o Plano de Aplicação nº 58/2022 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para adequar o orçamento para efetuar pagamentos de despesas que os servidores têm como base em transporte de parentes a triângulo quando necessário transportar paciente para o município e também para o encaminhamento de servidores Agentes de Endemias, quando necessitam ficar o dia todo em trabalho nas Minas do Carmo. Foi colocado em votação e aprovado por todos presentes. Foi explanado o Plano de Aplicação nº 59/2022, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) adequar o orçamento para aquisição de veículo através de Emenda Individual à aula de repelido: Giovanni Cherini, conforme Ofício 035/22. Foi colocado em votação e aprovado por todos presentes. Foi explanado pela servidora Rogério Konyz o Plano de Aplicação 122 - no valor de R\$ 15.787,54 (quinze mil reais e setenta e oito centavos e cinco milésimos) destinados a população remanescente de Guimenes da Comunidade Pedra das Varas em Cocapanã de São. conforme Portaria SES 635/21. o Plano de Aplicação abrangera 3 eixos, incluindo três oficinas para capacitação e o desenvolvimento, desenvolvimento de novas fontes de geração de renda. Foi colocado em aprovação, depois foi colocado em votação e aprovado por todos presentes. A servidora e conselheira Renata Prode falou sobre a implantação do Sistema Sicon, onde salienta que a partir de setembro de 2022 será implantado para marcar as consultas de especialidade.

→, onde está marcado através do Sistema Gexcom e não  
pelo regulador da Secretaria de Saúde de Itapiporã do Sul.  
Foi questionado pela Conselheira Fatima porque crianças  
não estão sendo atendidas no Pronto Atendimento,  
o Conselheiro Luiz quer relatar que todos os pacientes não  
são atendidos, o que pode ocorrer e que pedem por inco-  
nvenientes a outra Unidade de Saúde como Policlíni-  
ca Municipal, a Conselheira Fatima orienta que a  
criança tenha o primeiro atendimento no Pronto Aten-  
dimento e se necessário seja chamado o pediatra plan-  
tonista. Foi solicitado pelo Sr. Adail Romão a cópia  
do convênio da Prefeitura de Itapiporã do Sul com  
Hospital de Londrão Dr. Victor Long. Foi comunicado  
que o conselho irá estruturar as comissões de  
localização. A Secretária Imês Salles salientou sobre a  
dificuldade de contratar médicas pediátricas, pois  
não tem profissionais que se inscrevam nos processos  
seletivos. A Secretária também falou sobre a Unidade  
de Saúde que já está aí e provavelmente do  
plano de contingência. Foi dada fala para as represen-  
tantes do coletivo de mães para falarem um  
pequeno trecho do trabalho que tem sido desempenhado  
pelo coletivo, principalmente nos meses de agosto que é  
o mês de Promoção do Aleitamento Materno e o  
coletivo realiza o P Romão no último domingo  
dia 07/06/2022. A Senhora Daiane Alves representante  
do coletivo explicou estes pontos e relatou sobre. Foi  
falado pela Senhora Márcia sobre os relatos de algumas  
mães de que a maternidade pedira fechar, inclusive  
solicitou que já estivessem com o Promotor de Saúde  
do Poder de Justiça para averiguar esta questão  
sobre o fechamento, o qual irá tomar algumas providências  
e posteriormente será dado retorno ao coletivo de mães.  
Sem mais a tratar encuro esta ata que será anexada.



mem e demais parentes, Maíad, Dias, Paulo  
 Wilson T. Portes, Dalone Mes, ~~Maíad~~ S. Gomes, Vera S. da Silva, Elyseu  
 Barbosa, Jefuceni, ~~Maíad~~, RPM ~~Maíad~~, ~~Maíad~~